



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 60, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a recondução e nomeação dos componentes do “**Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 28, c/c §4º do art. 32, da Lei Municipal nº 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020, e as nomeações efetuadas através do Decreto nº 52, de 01 de junho de 2020 e alterações pelo Decreto nº 30/2021;

Considerando que o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2024, homologou as reconduções dos membros do Comitê de Investimentos da NAVIRAÍPREV;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos pela primeira vez e nomeados na forma abaixo, como órgão participante no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos, os componentes do **Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2024, e término em 01 de junho de 2028.

- I- O Diretor Presidente do NAVIRAÍPREV – **Moisés Bento da Silva Júnior**;
- II- O Diretor Financeiro do NAVIRAÍPREV – **Elaine Perin Ribeiro**;
- III- Representante do Poder Executivo – **Antonio Sedano Ribeiro**;
- IV- Representante do Poder Legislativo - **Elis Regina Martins da Silva**;
- V- Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED – **Geni Messias Alves Barreto**; e,
- VI- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFFPMN – **Érica Barbosa de Araújo** e **Ana Maria Coelho Fontes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 02 (dois) de junho de 2024.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3599 de 29/05/2024